



DECRETO Nº 323/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UNUARAMA, 13 12 120 13
DE Nº. 99480
DE 13 12 120 13
PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO

[Faint handwritten signature or scribble]



[Faint horizontal text at the bottom of the page]

[Faint text and a small graphic on the bottom right corner]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 323 DE 12/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	495	R\$ 125.000,00
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	303	R\$ 275.500,00
0.302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	303	R\$ 5.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 405.700,00
TOTAL GERAL				405.700,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 323 DE 12/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	495	R\$ 125.000,00
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	303	R\$ 280.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 405.700,00
TOTAL GERAL				405.700,00